



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CRMV-ES**

**PORTARIA Nº 16, DE 15 DE MARÇO DE 2022**

*Nomeia Thiago Socolott da Silva para o exercício de função gratificada de chefia de Setor de Pessoa Física e Jurídica.*

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 19 da Lei 5.517, de 1968, combinado com as alíneas “i” e “m” do art. 11 do Regimento Interno dos CRMVs, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando o que determina a Resolução CRMV-ES nº 004, de 12 de novembro de 2021;

Considerando a Portaria CRMV-ES nº 15, de 15 de março de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Thiago Socolott da Silva, matrícula nº 045, para exercer a função do Chefe do Setor de Pessoa Física e Jurídica no período de 15/3/2022 a 1º/4/2022.

§ 1º A remuneração pelo exercício de função gratificada de chefia do setor de cobrança e dívida ativa será conforme disposto na Portaria nº 10/2022, de forma proporcional.

§ 2º As atribuições e funções da chefia de setor de pessoa física e jurídica, sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas, estão dispostas na Resolução CRMV-ES nº 004/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Méd. Vet. Virginia Teixeira do Carmo Emerich**  
**Presidente do CRMV-ES**  
**CRMV-ES nº 568**